



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

**TERMO DE REFERÊNCIA: 033/2026.**

**ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

## **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

### **1. OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O presente Termo de Referência possui o intuito de identificar os elementos (necessários e suficientes) com nível de precisão adequado ao alcance da contratação planejada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a respectiva Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e confecção de camisetas e uniformes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **1.1 QUALIFICAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**

A contratação/aquisição possui as seguintes qualidades e quantidades:

**1.1.1 Quantitativo:** A presente estimativa de consumo foi elaborada com base na análise da demanda apresentada pelos departamentos vinculados à Secretaria e conforme processos anteriores: 01/2023 e 133/2024, considerando a projeção de utilização dos materiais necessários ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

As estimativas de valores foram apuradas por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados do ramo, em conformidade com as normas vigentes de contratação pública, conforme demonstrado na planilha anexa. O levantamento visa subsidiar o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Promoção Social.

#### **1.1.2 – Série Histórica**

Para fins de estimativa, foram considerados como referência os processos anteriores nº 01/2023 e nº 133/2024, por apresentarem correspondência com os itens objeto da presente análise. Quanto aos demais itens constantes da planilha, não foram identificados processos anteriores correspondentes que pudessem ser utilizados como parâmetro de comparação ou como base para a realização da estimativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|                                                                                   |                                                                                                                          |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|  | <b>Prefeitura Municipal de Piranguinho</b><br><b>Estado de Minas Gerais</b><br><b>Atas de Registro de Preço Vencidas</b> | <b>Página: 00001</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

|                                |                                        |                                      |                                       |
|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº 000001/2023</b> | Número da Ata<br><b>000000020/2023</b> | Data Assinatura<br><b>15/02/2023</b> | Data Homologação<br><b>15/02/2023</b> |
|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|

Local da Compra .....: 02.02.02 - Departamento De Administração

Modalidade de Licitação ....: Pregão Presencial

Número da Licitação ....: 000001/2023

|                  |                                  |
|------------------|----------------------------------|
| Fornecedor ..... | <b>ALTAIR VITORINO</b>           |
| Documento .....  | <b>22.447.555/0001-19</b>        |
| Vigência .....   | <b>15/02/2023 até 15/02/2024</b> |

## ITENS DA ATA VENCIDOS PELO FORNECEDOR

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor ou Perc. (%)<br>Proposta | ValorTotal   |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------------|--------------|
| 00000001 | AGASALHO Confeccionado em Interlock 50% algodão, 45% poliéster, 5% elastano. Modelagem: padrão -punho e barra canelados.Fecho de zíper com gola canelada. Frente: Estampa em Silk Screen com brasão do Município de Piranguinho na altura do peito com dizeres acima do brasão "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", abaixo do brasão os dizeres "Piranguinho -MG". Tamanhos variados 02 ao P-M-G-GG- Apresentar amostras. | Unidade              | 2.000,0000 | 71,0000                        | 142.000,0000 |
| 00000002 | BERMUDA ESCOLAR COLEGIALCOM FAIXA LATERAL- FEMININA; CONFECCIONADA EM HELANCA, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. A LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSER. COR: AZUL MARINHO E FAIXA AMARELA. LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL APLICADA EM PROCESSO DE SILK SCREEN, NA FRENTE DE ACORDO COM TAMANHO DA PEÇA, E TERMINANDO 07 CM ACIMA DO FIO DA COSTURA DA BAINHA.                      | Unidade              | 1.600,0000 | 44,0000                        | 70.400,0000  |
| 00000003 | BERMUDA ESCOLAR COLEGIALCOM FAIXA LATERAL- MASCULINA; CONFECCIONADA EM HELANCA, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. A LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSER. COR: AZUL MARINHO E FAIXA AMARELA. LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL APLICADA EM PROCESSO DE SILK SCREEN, NA FRENTE DE ACORDO COM TAMANHO DA PEÇA, E TERMINANDO 07 CM ACIMA DO FIO DA COSTURA DA BAINHA.                     | Unidade              | 1.600,0000 | 53,0000                        | 84.800,0000  |
| 00000004 | CALÇA DE SARJA COM BOLSOS CONFECCIONADA EM TECIDO DE SARJA 100% ALGODÃO,COM GRAMTURA 190G/M² +- 5%, COR CAQUI. CÔS EM ELÁSTICO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA, 02 BOLSO ATRÁS. E DOIS                                                                                                                                                                                                                                | Unidade              | 18,0000    | 82,0000                        | 1.476,0000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

## CNPJ 18.192.906/0001-10

|                 |                                                                                                                        |         |            |         |              |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|--------------|
| POSTERIORMENTE. |                                                                                                                        |         |            |         |              |
| 00000005        | CALÇA EM BRIM                                                                                                          | Unidade | 100,0000   | 93,0000 | 9.300,0000   |
| 00000006        | CALÇA EM BRIM FEMININO- COM CÔS E ZÍPER DE 15 CM. COM BOLSOS: 02 NA FRENTE E 02 TRASEIROS. COR BRANCA.                 | Unidade | 100,0000   | 92,0000 | 9.200,0000   |
| 00000007        | CALÇA EM BRIM MASCULINO- COM CÔS E ZÍPER DE 15 CM. COM BOLSOS: 02 NA FRENTE E 02 TRASEIROS. COR BRANCA.                | Unidade | 12,0000    | 93,0000 | 1.116,0000   |
| 00000008        | CALÇA ESCOLAR COLEGIAL COM FAIXA LATERAL MASCULINA: Confeccionada em moletinho, composição: 53 algodão, 36% poliéster, | Unidade | 2.000,0000 | 56,0000 | 112.000,0000 |

25/01/2023 08:55:06

|                                                                                   |                                                                                                                          |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|  | <b>Prefeitura Municipal de Piranguinho</b><br><b>Estado de Minas Gerais</b><br><b>Atas de Registro de Preço Vencidas</b> | <b>Página: 00002</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

|                                |                                        |                                      |                                       |
|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº 000001/2023</b> | Número da Ata<br><b>000000020/2023</b> | Data Assinatura<br><b>15/02/2023</b> | Data Homologação<br><b>15/02/2023</b> |
|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|

Local da Compra .....: 02.02.02 - Departamento De Administração

Modalidade de Licitação ....: Pregão Presencial

Número da Licitação ....: 000001/2023

|                  |                                  |
|------------------|----------------------------------|
| Fornecedor ..... | <b>ALTAIR VITORINO</b>           |
| Documento .....  | <b>22.447.555/0001-19</b>        |
| Vigência .....   | <b>15/02/2023 até 15/02/2024</b> |

### ITENS DA ATA VENCIDOS PELO FORNECEDOR

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor ou Perc. (%)<br>Proposta | ValorTotal |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------------|------------|
|          | 11% viscoso. A linha utilizada para a confecção da bermuda deveria ser 100% poliéster. Cor: azul marinho e faixa amarela. Logomarca da Prefeitura Municipal aplicada em processo "Silk Screen" na frente, de acordo com o tamanho da peça, (e terminado 07 cm acima do fio da costura da bainha). Tamanhos variados de 02 ao P, M, G, GG. Apresentar amostras.          |                      |            |                                |            |
| 00000009 | CAMISA MASCULINA MANGA CURTA- BORDADA AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade              | 30,0000    | 155,0000                       | 4.650,0000 |
| 00000010 | CAMISA POLO AGENTE DE ENDEMIAS EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO COM GOLA POLO COM ABERTURA PARA DOIS BOTÕES, MANGA CURTA COM GOLA POLO CONFECCIONADA EM MALHA RETILÍNEA 100% ACRÍLICA . SILKS COLORIDOS(TECNICA TRANSFER). COR: CAQUI. TAMANHO: P, M, G, GG . FRENTE:LADO ESQUERDO- LOGOMARCA PIRANGUINHO COLORIDA E FUNÇÃO. COSTAS: FRASE E LOGO DO SUS COLORIDA. | Unidade              | 18,0000    | 49,0000                        | 882,0000   |
| 00000011 | CAMISETA AGENTE DE ENDEMIAS EM MALHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade              | 18,0000    | 41,0000                        | 738,0000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

## CNPJ 18.192.906/0001-10

EM RIBANA . SILKS COLORIDOS(TECNICA TRANSFER). COR: OFF-WHITE TAMANHO: P, M, G, GG E XXG. FRENTE:LADO ESQUERDO- LOGOMARCA PIRANGUINHO COLORIDA. COSTAS: FRASE E LOGO DO SUS COLORIDA.

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |         |             |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|-------------|
| 00000012 | CAMISETA ADMINISTRATIVO E MOTORISTAS - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO, NOS TAMANHOS P, M,G,GG E XXG, COR AZUL CARBONO, COM DECOTE EM "V". SILKS COLORIDOS ( TECNICA TRANSFER). FRENTE: LADO ESQUERDO, LOGOMARCA SAÚDE COLORIDA. MANGA DIREITA: LOGOMARCA PIRANGUINHO COLORIDA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA SECRETARIA DE SAÚDE COLORIDA.                                                                                                 | Unidade | 120,0000 | 38,0000 | 4.560,0000  |
| 00000013 | CAMISETA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO, NOS TAMANHOS P, M,G,GG E XXG, COR BRANCA, COM DECOTE EM "V", PUNHOS E DECOTE NA COR AZUL ROYAL(TECIDO DE QUALIDADE QUE NÃO TRANSFIRA COR PARA MALHA BRANCA). SILKS COLORIDOS ( TECNICA TRANSFER). FRENTE: FAIXA AZUL COM FUNÇÃO E CIDADE. COSTAS:IMAGEM COLORIDA MANGA DIREITA: LOGOMARCA ESF COLORIDA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA SECRETARIA DE SAÚDE COLORIDA. | Unidade | 80,0000  | 40,0000 | 3.200,0000  |
| 00000014 | CAMISETA CAMINHADA SOU 120X80 - CAMISETA EM MALHA PV(67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 400,0000 | 31,0000 | 12.400,0000 |

25/06/2025 08:55:06



### Prefeitura Municipal de Piranguinho

### Estado de Minas Gerais

### Atas de Registro de Preço Vencidas

Página: 00001

**PROCESSO Nº 000133/2024**

Número da Ata  
**000000031/2025**

Data Assinatura  
**17/02/2025**

Data Homologação  
**17/02/2025**

Local da Compra .....: 02.02.02 - Departamento De Administração

Modalidade de Licitação ....: Pregão Eletrônico

Número da Licitação ....: 000053/2024

Fornecedor .....: **GRIPP CONFECÇÕES LTDA**  
Documento .....: **29.638.619/0001-08**  
Vigência .....: **17/02/2025** até **16/02/2026**

#### ITENS DA ATA VENCIDOS PELO FORNECEDOR

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor ou Perc. (%)<br>Proposta | ValorTotal  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------------|-------------|
| 00000001 | <b>CAMISETA</b> EVENTOS SETOR DE SAÚDE <b>Camiseta</b> unissex adulto manga curta tecido em malha fria - 67% poliéster, 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m2, em gola V. Com arte em serigrafia/silk screen (até 6 cores) na parte frontal e traseira. Cores diversas dentro da cartela de malha escura. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG, G1, G2 e G3.Não serão fornecidas as artes para a confecção, a empresa que ganhar o item será responsável pela sua reprodução e adequação. A arte deverá ser aprovada pela contratada. | Unidade              | 3.500,0000 | 20,3300                        | 71.155,0000 |
| 00000002 | <b>CAMISETA</b> EVENTOS SETOR SOCIAL <b>Camiseta</b> unissex adulto manga curta tecido em malha fria - 67% poliéster, 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m2, em gola V. Com arte em serigrafia/silk screen (até 6 cores) na parte frontal e traseira. Cores diversas dentro da cartela de malha escura. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG, G1, G2 e G3.Não serão fornecidas as artes para a confecção, a empresa que ganhar o item será responsável pela sua reprodução e adequação. A arte deverá ser aprovada pela contratada.   | Unidade              | 1.000,0000 | 20,3400                        | 20.340,0000 |

Total das Propostas desta Ata Vencidas pelo Fornecedor

91.495,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

| Processo 01/2023                        |              | Processo 133/2024                                                       |              |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item                                    | Quantide     | Item                                                                    | Quantidade   |
| Calça Sarja                             | 18 Unidades  | Camiseta Eventos Setor Social                                           | 265 Unidades |
| Camiseta Polo                           | 18 Unidades  | Camiseta Tai Chi Chuan/<br>Funcional/ Pilates/ Motivação<br>e Caminhada | 685 Unidades |
| Camiseta Agente Endemias                | 17 Unidades  | Camiseta Geração Saúde                                                  | 200 Unidades |
| Colete Sarja com Bolsos                 | 18 Unidades  | Camiseta Funcional no Parque                                            | 300 Unidades |
| Camiseta Dengue                         | 300 Unidades | Camiseta Pilates com Bola                                               | 200 Unidades |
| Camiseta Caminhada Sou<br>120x80        | 400 Unidades | Camiseta Caminhada Sou<br>120x80                                        | 330 Unidades |
| Camiseta Novembro Azul                  | 400 Unidades | Camiseta Novembro Azul                                                  | 478 Unidades |
| Camiseta Outubro Rosa                   | 400 Unidades | Camiseta Outubro Rosa                                                   | 400 Unidades |
| Camiseta Vacinação                      | 200 Unidades | Camiseta Vacinação                                                      | 320 Unidades |
| Camiseta Grupo Vida Ativa               | 400 Unidades | Camiseta Evento FLUI                                                    | 150 Unidades |
| Jaleco Pijama Cirúrgico                 | 95 Unidades  | Camiseta Setembro Amarelo                                               | 150 Unidades |
| Camiseta Agente Comunitário             | 80 Unidades  | Camiseta Agosto Dourado                                                 | 150 Unidades |
| Camiseta Administrativo e<br>Motoristas | 96 Unidades  | Camiseta Conferência<br>Municipal                                       | 110 Unidades |
| Camisola Exames Clínicos                | 50 Unidades  | Camiseta Caminhada do<br>Autismo                                        | 250 Unidades |
| Camiseta Centro de Convivência          | 100 Unidades | Camiseta Centro de<br>Convivência                                       | 227 Unidades |
| -                                       | -            | Camiseta Feira da Inclusão                                              | 60 Unidades  |
| -                                       | -            | Camiseta Dia da Mulher                                                  | 300 Unidades |

## 1.2 Quantitativo para o processo atual de 2026.

Para a projeção do exercício de 2026, a estimativa da quantidade foi realizada por meio de observação in loco, com base na quantidade atual de colaboradores e os eventos programados ao longo do ano pela secretaria municipal de saúde e promoção social, que visa a distribuição gratuita para as campanhas de conscientização da população (Campanhas: Dia da Mulher, Outubro Rosa, Novembro Azul, Caminhada da Saúde, Dia D da Vacinação. Campanha da Amamentação, Prevenção ao Suicídio entre outras). Também foram considerados variações na demanda ou adequações no planejamento interno da administração. A quantidade estimada visa atender de forma adequada à demanda atual, considerando a rotina de uso, o público-alvo nas campanhas, a necessidade de troca periódica e a padronização de vestuário conforme as atribuições exercidas no âmbito da secretaria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

| Item          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Unidade  | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------------|-----------------|
| <b>Lote 1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |          |                 |                 |
| 01            | <p><b>CAMISETA EVENTOS DA SAÚDE</b></p> <p>Camiseta unissex adulto, manga curta, confeccionada em malha fria, composição 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento antipilling, gramatura mínima de 175 g/m², com decote em V ou redondo, a ser definido no momento da solicitação.</p> <p>Gola confeccionada em tecido ribana de boa qualidade.</p> <p>Deverá conter arte em DTF na parte frontal e traseira. A aplicação em DTF deverá ser de alta resolução, não podendo apresentar vestígios do processo de aplicação na camiseta, tais como marcas de adesivo que não façam parte da estampa ou quaisquer outros defeitos aparentes.</p> <p>Cores variadas, incluindo cores claras, médias e escuras.</p> <p>Tamanhos: grade variando entre PP, P, M, G, GG, XGG, G1, G2 e G3.</p> <p>Não serão fornecidas artes finalizadas para confecção. A empresa contratada será responsável pela reprodução e adequação das artes, as quais deverão ser submetidas previamente à aprovação da contratante.</p> | 4.500  | Unidades | 57,66           | 259.470,00      |
| <b>Lote 2</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |          |                 |                 |
| 01            | <p><b>CAMISETA EVENTOS DO SETOR SOCIAL</b></p> <p>Camiseta unissex adulto, manga curta, confeccionada em malha fria, composição 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento antipilling, gramatura mínima de 175 g/m², com decote em V ou redondo, a ser definido no momento da solicitação.</p> <p>Gola confeccionada em tecido ribana de boa qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.000  | Unidades | 57,66           | 57.660,00       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|----------|
|    | <p>Deverá conter arte em DTF na parte frontal e traseira. A aplicação em DTF deverá ser de alta resolução, não podendo apresentar vestígios do processo de aplicação na camiseta, tais como marcas de adesivo que não façam parte da estampa ou quaisquer outros defeitos aparentes.</p> <p>Cores variadas, incluindo cores claras, médias e escuras.</p> <p>Tamanhos: grade variando entre PP, P, M, G, GG, XGG, G1, G2 e G3.</p> <p>Não serão fornecidas artes finalizadas para confecção. A empresa contratada será responsável pela reprodução e adequação das artes, as quais deverão ser submetidas previamente à aprovação da contratante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |        |          |
|    | Lote 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |        |          |
| 01 | <p>CALÇA FEMININA TIPO ALFAIATARIA</p> <p>Materiais e composição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tecido: Gabardine de alta qualidade.</li><li>▪ Composição mínima: 95% Poliéster e 5% Elastano (para garantir flexibilidade e resistência ao amarrotamento).</li><li>▪ Gramatura: Média (aprox. 200 a 250 g/m<sup>2</sup>), adequada para uso institucional/uniforme.</li><li>▪ Cor: Preta (tingimento sólido, resistente a lavagens sucessivas).</li></ul> <p>Modelagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Corte: Alfaiataria clássica, modelagem reta e cintura alta.</li><li>▪ Cós: Anatômico, entretelado, com fechamento frontal por botão plano e colchete de metal embutido (gancho de alfaiataria).</li><li>▪ Frente: Braguilha com fechamento em zíper de nylon de primeira linha. Presença de vincos verticais estruturados (permanentes ou bem marcados).</li><li>▪ Costas: Lisas, sem bolsos traseiros, com pences de ajuste de</li></ul> | 60 | Unidades | 108,33 | 6.499,99 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|----------|
|    | <p>cintura para modelagem anatômica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Bolsos: Ausência de bolsos frontais e traseiros (design clean).</li></ul> <p>Acabamentos e confecção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Costuras: Executadas em máquinas industriais com linha 100% poliéster de alta resistência, em cor idêntica ao tecido.</li><li>▪ Acabamento Interno: Limpeza de costuras em overloque de 5 fios ou acabamento em viés, sem pontas de linha ou falhas de fechamento.</li><li>▪ Barra: Bainha invisível ou costura reta com reserva de tecido de no mínimo 4 cm para eventuais ajustes de altura.</li><li>▪ Grade de Tamanhos: Conforme demanda (do 36 ao 54), seguindo as normas da ABNT para vestuário.</li></ul> <p>Critérios de Aceitação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A peça não deve apresentar transparência.</li><li>▪ O tecido deve possuir tratamento antipilling (não formar "bolinhas").</li><li>▪ Será exigida amostra (protótipo) para validação da qualidade do tecido e do acabamento antes da homologação do licitante vencedor.</li></ul> |    |          |        |          |
| 02 | <p>COLETE FEMININO TIPO ALFAIATARIA</p> <p>Materiais e composição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tecido Principal: Gabardine de alta qualidade.</li><li>▪ Composição mínima: 95% Poliéster e 5% Elastano (resistente a vincos e com flexibilidade).</li><li>▪ Gramatura: Média (aprox. 200 a 250 g/m<sup>2</sup>).</li><li>▪ Cor: Preta (tingimento sólido de alta durabilidade).</li></ul> <p>Modelagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Corte: Alfaiataria acinturada (slim fit) com recortes princesa frontais</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60 | Unidades | 124,75 | 7.485,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>e traseiros para ajuste anatômico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Gola: Tipo "Notched Lapel" (gola blazer clássica) com entretela interna para estruturação.</li><li>▪ Frente: Fechamento central por 02 (dois) botões de massa, redondos, na cor preta. Base frontal com acabamento levemente arredondado.</li><li>▪ Bolsos Frontais: 02 (dois) bolsos decorativos ou funcionais tipo "embutido com tampa" (flap pocket) nas laterais inferiores.</li><li>▪ Costas: Possui recorte central e martingale (faixa de ajuste) fixo ou com botão decorativo na altura da cintura para melhor definição da silhueta.</li></ul> <p>Acabamento e confecção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estruturação: Frente e gola totalmente entreteladas com entretela de colagem tecida, garantindo o aspecto impecável da peça.</li><li>▪ Costuras: Costuras internas totalmente embutidas pelo forro. Pespontos externos finos e discretos nas bordas da gola e lapelas.</li><li>▪ Caseado: Caseado mecânico de alta precisão, sem fios soltos.</li><li>▪ Botões: Botões de alta resistência, costurados com reforço.</li></ul> <p>Critérios de Aceitação e Qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A peça deve apresentar caimento estruturado, sem sobras de tecido ou rugosidades nos recortes.</li><li>▪ O acabamento do forro deve ser impecável, sem repuxar o tecido externo.</li><li>▪ O fornecedor deverá apresentar grade de tamanhos (do 36 ao 54) conforme as normas técnicas vigentes.</li><li>▪ Será exigida a apresentação de amostra para conferência de simetria de gola e lapelas antes da aprovação final.</li><li>▪</li></ul> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |          |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|----------|
|    | <p><b>PERSONALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL (LOGOMARCA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica: Bordado computadorizado de alta definição, com pontos compactos e preenchimento total (sem espaços entre as tramas).</li> <li>• Localização: o bordado deve ser posicionado na altura do peito, no lado esquerdo, alinhado ao recorte.</li> <li>• Conteúdo: Logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho acompanhado da inscrição "Secretaria de Saúde".</li> <li>• Dimensões Sugeridas: Aproximadamente 8 cm a 10 cm de largura (proporcional à altura do logo), garantindo a legibilidade do texto.</li> <li>• Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Uso de linha 100% poliéster de alta resistência ao cloro e alvejantes (padrão hospitalar).</li> <li>▪ Utilização de entretela de suporte no verso para evitar o enrugamento do tecido Gabardine.</li> <li>▪ Acabamento limpo no avesso, sem fios soltos que possam causar desconforto ou prender em objetos.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Critério de Aprovação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa vencedora deverá apresentar um "Layout" digital (simulação) e, posteriormente, uma amostra física (bordado de prova) para conferência das cores e fontes pela Secretaria de Saúde antes da autorização para a produção total do lote.</li> </ul> |    |          |        |          |
|    | <b>Lote 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |          |        |          |
| 01 | <p><b>JALECO MASCULINO MANGA LONGA</b></p> <p><b>Materiais e composição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tecido: Gabardine de alta qualidade (resistente ao amarelamento e de fácil</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30 | Unidades | 136,00 | 4.080,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>passadoria).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Composição mínima: 100% Poliéster ou Misto (Poliamida/Poliéster) para garantir barreira técnica e conforto térmico.</li><li>▪ Gramatura: Média/Alta (aprox. 200 a 280 g/m<sup>2</sup>) para garantir durabilidade e opacidade.</li><li>▪ Cor: Branca (tingimento de alta pureza).</li></ul> <p>Modelagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Corte: Modelagem masculina tradicional, caimento reto e confortável para permitir mobilidade.</li><li>▪ Gola: Tipo esporte ou "Notched Lapel" (gola de paletó), com estruturação interna leve.</li><li>▪ Frente: Fechamento central por 04 (quatro) ou 05 (cinco) botões de massa aparentes, resistentes a altas temperaturas.</li><li>▪ Bolsos: 03 (três) bolsos externos chapados, sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 01 (um) bolso superior no lado esquerdo do peito.</li><li>▪ 02 (dois) bolsos inferiores amplos nas laterais.</li></ul></li><li>▪ Costas: Possui pala horizontal, costura central e martingale (faixa de ajuste) fixo na altura da cintura. Fenda traseira inferior para facilitar o movimento ao caminhar ou sentar.</li><li>▪ Mangas: Mangas longas com acabamento em bainha reta (opcional: punho em ribana elástica ou botões, conforme preferência de biossegurança).</li></ul> <p>Acabamento e confecção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Costuras: Costuras reforçadas em máquina reta e overloque de 5 fios. Tratamento de reforço em todos os cantos de bolsos e aberturas de fendas para evitar rasgos.</li><li>▪ Linha: 100% poliéster de alta tenacidade, na cor branca.</li><li>▪ Barra: Bainha de 2 cm a 3 cm com acabamento limpo.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Caseado: Caseado industrial de alta resistência.</li></ul> <p>Critérios de Aceitação e Qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O tecido deve obrigatoriamente possuir tratamento antipilling (não formar bolinhas) e ser resistente ao cloro em baixas concentrações.</li><li>▪ Não será aceito tecido com transparência excessiva.</li><li>▪ A peça deve suportar processos de lavagem e higienização frequentes sem perder a forma original.</li><li>▪ O fornecedor deverá disponibilizar grade de tamanhos do PP ao EGG (ou 36 ao 60).</li></ul> <p>PERSONALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL (LOGOMARCA)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Técnica: Bordado computadorizado de alta definição, com pontos compactos e preenchimento total (sem espaços entre as tramas).</li><li>• Localização: Centralizada na região do bolso superior (lado esquerdo do peito).</li><li>• Conteúdo: Logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho acompanhado da inscrição "Secretaria de Saúde".</li><li>• Dimensões Sugeridas: Aproximadamente 8 cm a 10 cm de largura (proporcional à altura do logo), garantindo a legibilidade do texto.</li><li>• Especificações Técnicas:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uso de linha 100% poliéster de alta resistência ao cloro e alvejantes (padrão hospitalar).</li><li>▪ Utilização de entretela de suporte no verso para evitar o enrugamento do tecido Gabardine.</li><li>▪ Acabamento limpo no avesso, sem fios soltos que possam causar desconforto ou prender em objetos.</li></ul></li></ul> <p>Critério de Aprovação:</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |          |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------|-----------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>A empresa vencedora deverá apresentar um "Layout" digital (simulação) e, posteriormente, uma amostra física (bordado de prova) para conferência das cores e fontes pela Secretaria de Saúde antes da autorização para a produção total do lote.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |          |        |           |
| 02 | <p><b>JALECO FEMININO MANGA LONGA (ACINTURADO)</b></p> <p><b>Materiais e composição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Tecido: Gabardine de alta qualidade (toque macio e alta durabilidade).</li><li>Composição mínima: 95% Poliéster e 5% Elastano (para garantir mobilidade e ajuste ao corpo).</li><li>Gramatura: Média (aprox. 200 a 250 g/m<sup>2</sup>).</li><li>Cor: Branca (tingimento sólido, resistente a lavagens constantes).</li></ul> <p><b>Modelagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Corte: Modelagem <i>Slim Fit</i> (acinturada) com recortes princesa (frontais e traseiros) que percorrem do ombro/cava até a barra, proporcionando ajuste anatômico.</li><li>Gola: Tradicional tipo "Notched Lapel" (gola blazer) com estruturação interna.</li><li>Frente: Fechamento central por 04 (quatro) botões de massa na cor branca.</li><li>Bolsos: 02 (dois) bolsos frontais inferiores, embutidos com acabamento tipo friso (debruado) inclinado, integrados ao recorte princesa.</li><li>Costas: Costura central para acinturamento e detalhe de martingale transpassado em "X" na altura da cintura, fixado nos recortes laterais. Fenda traseira inferior para facilitar a movimentação.</li><li>Mangas: Mangas longas tipo alfaiataria com acabamento em</li></ul> | 120 | Unidades | 134,75 | 16.170,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>bainha reta.</p> <p>Acabamentos e confecção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Costuras: Reforçadas com linha 100% poliéster. Travetamento em pontos de maior tensão (entradas de bolsos e extremidades do martingale).</li><li>▪ Acabamento Interno: Todas as costuras devem ser finalizadas em overloque industrial ou viés, garantindo ausência de desfiamentos.</li><li>▪ Estruturação: Gola e lapelas com entretela termocolante de gramatura leve para manutenção da forma após lavagens.</li><li>▪ Barra: Bainha de 2 cm a 3 cm com acabamento limpo.</li></ul> <p>Critérios de Aceitação e Qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Resistência: O tecido deve ser resistente ao cloro (diluído) e possuir tratamento contra formação de bolinhas (<i>antipilling</i>).</li><li>▪ Opacidade: O material não deve apresentar transparência que comprometa a vestimenta inferior.</li><li>▪ Simetria: Será rigorosamente avaliada a simetria das lapelas e do cruzamento em "X" nas costas.</li><li>▪ Grade: Disponibilidade de tamanhos do PP ao EXG (seguindo a tabela ABNT).</li></ul> <p>PERSONALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL (LOGOMARCA)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Técnica: Bordado computadorizado de alta definição, com pontos compactos e preenchimento total (sem espaços entre as tramas).</li><li>▪ Localização: o bordado deve ser posicionado na altura do peito, no lado esquerdo, alinhado ao recorte princesa.</li><li>▪ Conteúdo: Logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho acompanhado da inscrição "Secretaria de Saúde".</li></ul> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |          |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------|-----------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Dimensões Sugeridas: Aproximadamente 8 cm a 10 cm de largura (proporcional à altura do logo), garantindo a legibilidade do texto.</li><li>▪ Especificações Técnicas:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uso de linha 100% poliéster de alta resistência ao cloro e alvejantes (padrão hospitalar).</li><li>▪ Utilização de entretela de suporte no verso para evitar o enrugamento do tecido Gabardine.</li><li>▪ Acabamento limpo no avesso, sem fios soltos que possam causar desconforto ou prender em objetos.</li></ul></li></ul> <p>Critério de Aprovação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A empresa vencedora deverá apresentar um "Layout" digital (simulação) e, posteriormente, uma amostra física (bordado de prova) para conferência das cores e fontes pela Secretaria de Saúde antes da autorização para a produção total do lote.</li></ul> |     |          |        |           |
|    | Lote 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |          |        |           |
| 01 | <p>JAQUETA TÉRMICA UNISSEX (MICROSOFT/SOFTSHELL)</p> <p>Materiais e composição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tecido Externo: Softshell ou Microfibra de alta densidade (repelente à água e corta-vento).</li><li>▪ Forro Interno: Matelassê com isolamento térmico, padrão Colmeia (Casa de Abelha), com enchimento em manta acrílica (gramatura mínima de 100g/m²).</li><li>▪ Composição: 100% Poliéster.</li><li>▪ Cor: Preta (tingimento sólido, resistente a lavagens e à exposição solar).</li></ul> <p>Modelagem e design (unissex):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Corte: Modelagem reta e ampla (confort fit), desenvolvida para uso unissex, permitindo sobreposição com outras vestimentas.</li><li>▪ Gola: Gola alta estruturada para</li></ul>                                                                                                                             | 120 | Unidades | 167,56 | 20.107,99 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>proteção cervical contra vento e frio.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Frente: Fechamento central total por zíper tratorado de alta resistência na cor preta, com cursor metálico ou emborrachado.</li><li>▪ Bolsos Frontais: 02 (dois) bolsos frontais tipo "faca" ou embutidos laterais, com fechamento opcional por zíper ou velcro.</li><li>▪ Costas: Costuras de reforço verticais nas laterais para estruturação da peça.</li><li>▪ Mangas: Mangas longas com acabamento em punho de elástico interno ou do próprio tecido para retenção de calor.</li></ul> <p>Acabamentos e confecção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Costuras: Costuras externas reforçadas (ponto duplo) em linha 100% poliéster de alta tenacidade.</li><li>▪ Estruturação: Acabamento interno totalmente embutido pelo forro matelassado, sem costuras aparentes que causem atrito.</li><li>▪ Barra: Acabamento em bainha reta com ajuste interno opcional por cordão elástico e limitadores (stoppers).</li></ul> <p>Personalização (identificação visual)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tipo: Bordado computadorizado de alta definição.</li><li>▪ Localização: Lado superior esquerdo do peito.</li><li>▪ Conteúdo: Logomarca oficial e inscrição da Secretaria de Saúde / Prefeitura Municipal.</li><li>▪ Requisito: O bordado deve ser aplicado antes do fechamento do forro para que o acabamento interno fique oculto, evitando contato direto dos fios com o usuário.</li></ul> <p>Critérios de Aceitação e Qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Proteção Térmica: O forro em padrão colmeia deve garantir a manutenção da temperatura corporal sem comprometer a respirabilidade.</li><li>▪ Resistência: O zíper deve</li></ul> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------|----------|
|    | <p>apresentar deslizamento suave, sem travas ou irregularidades nos dentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Amostra: O licitante vencedor deverá apresentar protótipo da jaqueta para validação da gramatura do enchimento interno e da qualidade do tecido externo antes da produção do lote.</li><li>▪ Deverá apresentar amostra do bordado.</li><li>▪ Grade: Disponibilidade de tamanhos do P ao EXG (seguindo a tabela de medidas unissex da ABNT).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |       |          |
|    | Lote 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |          |       |          |
| 01 | <p><b>CAMISA POLO UNISSEX MANGAS CURTAS</b></p> <p>Informações gerais e objetivo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Camisa Polo Unissex, mangas curtas.</li></ul> <p>Materiais e composição</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tecido Principal (Corpo): Malha PV (Poliéster Viscose) na cor Mescla Preto.</li><li>▪ Composição Mínima: 65% Poliéster (resistência) e 35% Viscose (conforto térmico/caimento).</li><li>▪ Malha Gola e Punhos: Malha piquet (ribana de alta gramatura), Preto Sólido (jet black), com antipilling (não forma bolinhas).</li><li>▪ Gramatura: Média (180g/m<sup>2</sup> a 200g/m<sup>2</sup>) para garantir durabilidade e opacidade.</li></ul> <p>Modelagem e design</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Corte: Modelagem unissex, caimento reto (comfort fit) com ombros levemente estruturados.</li><li>▪ Gola: Gola polo tradicional (preto sólido) com peitilho reforçado.</li><li>▪ Peitilho: Preto sólido, com fechamento por 03 (três) botões de massa redondos na cor preta, costurados em X.</li><li>▪ Mangas: Curtas com punhos de ribana (preto sólido), com elasticidade adequada para o uso diário.</li></ul> | 50 | Unidades | 80,50 | 4.025,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Barra: Reta, com aberturas laterais inferiores (fendas) para maior conforto.</li></ul> <p>Acabamentos e confecção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Costuras: Costuras duplas em overloque de 5 fios e reta em travetes de reforço nos ombros, peitilho e cavas, para garantir resistência a tração.</li><li>▪ Linha: 100% Poliéster de alta resistência na cor mescla preto.</li><li>▪ Limpeza de Gola: Fita de limpeza (viés) interna na gola (do mesmo tecido ou preto sólido) para cobrir a costura e evitar atrito.</li></ul> <p>Personalização (identificação visual)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Técnica: Bordado Computadorizado de Alta Definição com preenchimento total e pontos compactos (com entretela interna para sustentação).</li><li>▪ Localização dos bordados:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ (Frente - Peito Esquerdo): Centralizado horizontalmente no peito esquerdo.</li><li>▪ (Costas - Pala Superior): Centralizado na pala superior das costas.</li></ul></li><li>▪ Observação de Qualidade: O bordado não deve apresentar falhas, fios soltos ou distorção das cores institucionais após lavagens sucessivas (usar fios resistentes a alvejantes e cloro em baixas concentrações).</li></ul> <p>Critérios de aceitação e qualidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Amostra: O licitante vencedor deverá apresentar 01 (uma) peça-protótipo (amostra física) para aprovação da qualidade da malha (PV mescla), da gola, da confecção e dos bordados antes da autorização para produção.</li><li>▪ Opacidade: Não será aceito tecido com transparência que comprometa a vestimenta interior.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

|  |                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Grade de Tamanhos: A grade de tamanhos deve compreender do PP ao EGG, baseada nas medidas padrão da ABNT.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

1.2.1 **Qualitativo:** A definição dos critérios de qualificação considerou-se a necessidade de contratação de empresa regularmente constituída, com capacidade operacional para o fornecimento dos materiais, garantindo a adequada execução do objeto.

## 1.2 OBSERVANCIA DE NORMATIVOS ESPECÍFICOS:

( X ) não se exige (ou não há) observância de normativos específicos

( ) se exige (há) observância de normativos específicos, sendo:

Em atendimento ao regramento contido no art. 20 da Lei Federal 14.133 de 2021, os itens de consumo (objeto desta planejada licitação) possuem qualidade comum e não superior àquela necessária ao cumprimento das finalidades precípuas.

## 2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A contratação será realizada por meio de **licitação, na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica**, para aquisição de uniformes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

A seleção da empresa fornecedora será realizada pelo critério de **menor preço por lote**, desde que atendidas integralmente as especificações, padrões de qualidade, características, tamanhos, modelos, tecidos, cores e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada, conforme a necessidade da Administração**, mediante emissão de solicitação ou ordem de fornecimento, durante o período de vigência contratual.

Os uniformes deverão ser confeccionados de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração, garantindo padronização, qualidade, conforto, resistência e adequada apresentação dos servidores, devendo a contratada responsabilizar-se pela substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

### Resultados Esperados:

- Eficiência Pública: Melhoria no atendimento ao cidadão através da identificação imediata dos servidores.
- Valorização do Servidor: Aumento do bem-estar e da autoestima da equipe ao utilizar vestuário adequado e confortável.
- Zelo Econômico: Redução do desperdício de dinheiro público através da compra de materiais de alta durabilidade.
- Fortalecimento Institucional: Consolidação da imagem de organização, seriedade e transparência do órgão perante a sociedade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

## 3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote, formados por um ou mais itens, conforme tabela acima, sagrando-se vencedor o licitante que atender integralmente às exigências do edital e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza dos itens a serem adquiridos, os quais demandam contratações frequentes e parceladas, conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e racionalização dos recursos públicos. A escolha da modalidade pregão eletrônico fundamenta-se na natureza comum dos bens, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores, transparência do certame e celeridade no processo de contratação, em conformidade com os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

### 3.1- JUSTIFICATIVA POR AGRUPAMENTO EM LOTES

- ☐ **Compatibilidade e Padronização Visual:** Os itens de vestuário que compõem o lote 3 ( Calça e Colete) devem manter absoluta **homogeneidade de tonalidade, tipo de tecido, gramatura e padronização** da logomarca do órgão. A adjudicação de peças de um mesmo uniforme a empresas distintas geraria divergências visuais inaceitáveis de cor e qualidade têxtil na vestimenta final do colaborador.
- ☐ **Responsabilidade Unitária de Fabricação:** O agrupamento por lote garante que uma única empresa vencedora assuma a responsabilidade integral pelo caimento, gabarito de tamanhos e controle de qualidade do conjunto completo de vestimenta fornecido ao servidor.
- ☐ **Economicidade Logística e Gestão de Contrato:** A entrega fracionada por itens isolados elevaria sobremaneira os custos de logística, frete e os encargos de fiscalização contratual para a Administração Pública, configurando perda de **economia de escala**.
- ☐ **Súmula nº 247 do TCU:** O agrupamento em lotes restringe-se estritamente aos conjuntos interdependentes de mesma natureza têxtil, preservando, ao mesmo tempo, a competitividade do certame ao permitir que o mercado fornecedor do ramo de confecções dispute lote a lote de maneira ampla.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, formados por um ou mais itens nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- a) O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição e confecção de camisetas e uniformes personalizados, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.
- b) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações deles decorrentes, facultando-se a realização de licitação específica, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições.
- c) O fornecimento das camisetas e dos uniformes será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.
- d) As camisetas e os uniformes deverão ser de primeiro uso, confeccionados em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

- e) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no local indicado pela contratante, em horário de expediente.
- f) As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta da contratada.
- g) As camisetas e os uniformes serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação de conformidade, e definitivamente após conferência e aceitação pelo setor competente.
- h) Verificadas irregularidades, os uniformes deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Administração.
- i) A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.
- j) O pagamento será efetuado conforme as entregas realizadas, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente

## **4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

O fornecimento das camisetas e dos uniformes deverão atender integralmente às especificações, condições, prazos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para participação no certame, a contratada deverá:

- a) Comprovar atuação compatível com o objeto da licitação;
- b) Possuir capacidade operacional para o fornecimento dos materiais;
- c) Estar regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- d) Declarar pleno conhecimento das condições de execução do objeto.

### **5.1. SUSTENTABILIDADE**

A presente contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei nº 14.133/2021, incorporando critérios compatíveis com a natureza do objeto.

Embora o fornecimento de camisetas e uniformes personalizados, não envolva atividade diretamente classificada como potencialmente poluidora por parte da Administração, reconhece-se que o ciclo de vida dos produtos — compreendendo fabricação, transporte, uso e descarte — pode gerar impactos ambientais indiretos. Nesse contexto, foram adotadas medidas destinadas a mitigar tais impactos e promover práticas responsáveis.

No processo produtivo, busca-se incentivar a utilização de materiais com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos. A exigência de padrões mínimos de gramatura, composição e resistência técnica não se destina apenas à garantia de qualidade, mas também à ampliação da vida útil das peças, contribuindo para consumo mais consciente e racional de recursos públicos.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, inclusive no que se refere ao descarte adequado de resíduos industriais, reaproveitamento de sobras de tecido e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas produtivas que minimizem impactos ambientais, ainda que tais medidas não constituam requisito compulsório de certificação.

## 5.2. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a baixa complexidade do objeto, a forma de execução e o reduzido risco na contratação.

## 5.4. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL À PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços, para análise técnica na fase de julgamento:

( ) Não

( X ) Sim: Atestado de Capacidade Técnica e Declaração de Atendimento Logístico.

### JUSTIFICATIVA:

#### 1. Atestado de Capacidade Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de comprovação de que o licitante possui experiência prévia no fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da licitação, de modo a assegurar a adequada execução contratual. O(s) atestado(s) deverá (ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de **camisetas e uniformes**, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação. Poderão ser exigidos, quando aplicável, documentos complementares que comprovem a conformidade dos produtos com as normas técnicas pertinentes, tais como fichas técnicas, laudos ou certificações do fabricante.

#### 2. Declaração de Capacidade de atendimento logístico:

A licitante deverá apresentar declaração formal de que dispõe de estrutura logística adequada e suficiente para realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, independentemente da localização de sua sede, filial ou unidade operacional. A declaração deverá contemplar, ainda, o compromisso da licitante de atender integralmente às condições, especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no edital, responsabilizando-se pela adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento do prazo de entrega.

§1º A exigência prevista nesta cláusula fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§2º A adoção de critérios alternativos visa assegurar a ampla competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores independentemente de sua localização, desde que comprovem capacidade efetiva de atendimento às demandas da Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

## 5.5 HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

## 5.6. EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.6.1 Condições de Entrega

- a) O fornecimento dos bens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento/compra.
- b) O prazo de entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
- c) Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, apresentando as justificativas pertinentes, com antecedência mínima de 02 (dois) dias do vencimento do prazo, para análise e eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- d) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

**Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, situada na Rua Brasópolis, nº 28, Bairro Santa Efigênia, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Contratante.**

- e) O recebimento dos materiais ocorrerá:
- Provisoriamente, no ato da entrega, para verificação quantitativa;
  - Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.
  - A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações.

## **5.7. ROTINA DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

**5.7.1** – O fornecimento das camisetas e uniformes ocorrerá conforme a demanda da Administração, mediante solicitação formal da Contratante.

**5.7.2** – A Contratada deverá:

- a) Fornecer as camisetas e uniformes em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- b) A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social encaminhará à contratada o esboço da arte, cabendo a esta realizar as adequações necessárias, elaborar a arte final e submetê-la à apreciação e aprovação da Secretaria.
- c) Entregar as camisetas e os uniformes dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Garantir a qualidade das camisetas e dos uniformes fornecidos;
- e) Substituir, imediatamente, itens defeituosos, danificados ou em desacordo com o solicitado;
- f) Manter comunicação eficiente com a Contratante;
- g) Emitir nota fiscal conforme exigências legais;
- h) Cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- i) Observar as normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- j) Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da ata/contrato.

## **5.8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Os prazos de entrega das camisetas e dos uniformes serão de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

## **5.9. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Não será exigida garantia para execução do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, ficando a Contratada sujeita às sanções previstas em caso de inadimplemento.

## **5.10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas, entre outras:

- advertência;
- multa por atraso na entrega;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- multa por inexecução parcial ou total;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

## 5.11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.

## 5.12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

| GESTOR DO CONTRATO                                     |                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome: <b>Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro</b>            |                                        |
| Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social |                                        |
| Matrícula: 1245.1                                      | Lotação: Secretaria Municipal de Saúde |

| FISCAL DO CONTRATO                                 |                                        |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome: <b>Antonia Alessandra de Castro Oliveira</b> |                                        |
| Cargo: Chefe de Sistema de Informação em Saúde     |                                        |
| Matrícula: 1185.9                                  | Lotação: Secretaria Municipal de Saúde |

## 5.13. INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação decorrente do presente procedimento licitatório será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente. As aquisições decorrentes da Ata serão formalizadas mediante emissão de ordem de fornecimento ou, quando necessário, por instrumento contratual específico.

## 5.14 VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente. Os contratos dela decorrentes terão vigência conforme estabelecido no respectivo instrumento.

## 5.15. PENALIDADES APLICÁVEIS

**5.15.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.15.2.** Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade;
- b) Multa moratória, em caso de atraso na entrega, calculada sobre o valor da ordem de fornecimento, conforme segue:
  - até 10 (dez) dias corridos: até 2% do valor da ordem;
  - superior a 10 (dez) dias: até 10% do valor da ordem;
- c) Multa compensatória, de até 20% sobre o valor da ordem de fornecimento, em caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

**5.15.3.** Considera-se inexecução, entre outras hipóteses:

- Não entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- Entrega de produtos em desacordo com as especificações;
- Recusa injustificada em substituir produtos defeituosos.

5.15.4. As penalidades não são exaustivas, podendo outras situações ser analisadas conforme a Lei nº 14.133/2021.

## **5.16. EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**5.16.1.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à Contratada que:

- Retardar injustificadamente a execução do objeto;
- Não manter a proposta;
- Cometer fraude na execução do contrato;
- Apresentar documentação falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

## **5.17. DA RESCISÃO**

**5.17.1.** A Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes poderão ser rescindidos nos casos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

**5.17.2.** A rescisão poderá ocorrer de forma unilateral pela Administração, amigável ou judicial, conforme o caso.

**5.17.3.** Em caso de rescisão, a Contratada deverá:

- Interromper imediatamente o fornecimento, quando determinado;
- Entregar os bens já solicitados e em condições de aceite;

**5.17.4.** Os materiais entregues e aceitos pela Administração serão pagos, deduzidas eventuais penalidades ou débitos existentes.

## **5.18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.18.1.** O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, total ou parcialmente, pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I – Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

II – Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitação ou recusa injustificada em atender às ordens de fornecimento;

IV – Atraso reiterado ou injustificado na entrega dos bens;

V – Entrega de produtos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

VI – Razões de interesse público, devidamente justificadas;

VII – Perda das condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**5.18.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou a pedido do fornecedor, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do objeto.

**5.18.3.** No caso de cancelamento a pedido do fornecedor, este deverá formalizar solicitação por escrito, acompanhada de justificativa plausível, ficando sujeito à análise e aprovação pela Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

**5.18.4.** O cancelamento do registro de preços será formalizado mediante processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.18.5.** Na hipótese de cancelamento, não será devida qualquer indenização ao fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

**5.18.6.** Em caso de cancelamento, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados, observada a ordem de classificação, para assegurar a continuidade do fornecimento.

## 6. ENTREGA

**6.1.** O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de **ordem de fornecimento** pelo setor requisitante.

**6.2.** A Contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

**6.3.** O local de entrega será aquele indicado na ordem de fornecimento.

**6.4.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

**6.5.** Os itens entregues em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, sem ônus para a Administração.

**6.6.** As despesas com transporte, carga, descarga e entrega correrão por conta da Contratada.

## 7. PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

**7.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pela Contratada.

**7.3.** Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

**7.4.** A Contratada optante pelo Simples Nacional deverá comprovar sua condição, nos termos da legislação vigente, para fins de não retenção dos tributos abrangidos por esse regime.

**7.5.** O pagamento poderá ser suspenso ou realizado parcialmente caso sejam constatadas irregularidades no fornecimento, até que sejam devidamente sanadas.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme a Lei nº 14.133/2021. As comunicações entre as partes ocorrerão preferencialmente por escrito, podendo ser utilizado meio eletrônico.

### 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- Fornecer as camisetas e os uniformes conforme as especificações do Termo de Referência;
- Entregar os itens dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantir que as camisetas e os uniformes sejam novos e em perfeitas condições de uso;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os itens em desacordo;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga das camisetas e dos uniformes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- Emitir nota fiscal conforme exigências legais;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Manter canal de comunicação atualizado com o Município.

## 8.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Receber as camisetas e os uniformes, verificando conformidade com o Termo de Referência;
- Comunicar irregularidades e exigir correções;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Emitir ordens de fornecimento conforme a necessidade;
- Aplicar sanções em caso de descumprimento contratual.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

**Rubrica Orçamentária:** Não se aplica. Registro de Preços.

FONTE (ORIGEM) DOS RECURSOS:

(X) próprios

(X) vinculados: Origem do Recurso: será definida no momento da aquisição das camisetas e dos uniformes, dependendo do setor solicitante.

## 10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 375.525,09 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme custos unitários aferidos através da Estimativa de Valor da Contratação (anexa) que é parte integrante deste Termo de Referência.

Piranguinho, 14 de agosto de 2026.

---

**Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social